

1134
J.**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, - CAU/SC, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** os autos do **Processo Administrativo n. 18/2014 referente a Carta-Convite n. 01/2014.**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços contínuos de reprografia e impressão para a sede e escritórios macrorregionais do CAU/SC, com fornecimento e manutenção de impressoras e multifuncionais digitais laser (copiadora, impressora, scanner e fax). Além disso, compreende-se no objeto o serviço contínuo de manutenção e fornecimento de suprimentos para as duas impressoras instaladas na Sede do CAU/SC que já são de propriedade da autarquia (01 multifuncional HP Laserjet Pro 400 color MFP M475dn e 01 impressora Xerox Phaser 3600), tudo de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência anexo à Carta-Convite.

CONSIDERANDO a inexistência de manifestação quanto à interposição de recursos em relação ao referido procedimento licitatório;

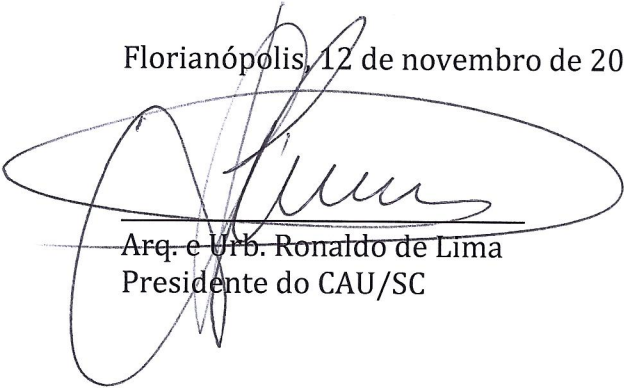
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos preceituados pela Lei n. 8.666/93;

RESOLVE:

I- **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e, por consequência, **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa XBRAMAR SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 05.099.250/0001-44, pelo valor global de R\$ 12.744,00 (Doze Mil, setecentos e quarenta e quatro reais);

II- **DETERMINAR** que a empresa vencedora, XBRAMAR SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, seja convocada para assinatura do respectivo contrato.

Florianópolis, 12 de novembro de 2014.



Arq. e Urb. Ronaldo de Lima
Presidente do CAU/SC